



RETIFICAÇÃO 02

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 08/2019

O Município de Luzerna, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL, publicado em 18/07/2019, conforme segue:

1. Altera o número da Lei 51/2006 disposta no Anexo CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, para Lei 145/2016, passando a ter a seguinte redação:

Legislação – comum aos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias

Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Complementar 164/2017, Lei Municipal Complementar 210/2019, Lei Municipal Complementar 203/2019, ~~Lei Complementar 51/2006~~, Lei Municipal Complementar 145/2016, Lei Municipal Complementar 142/2016, Lei Municipal Complementar 205/2019, todas considerando suas alterações posteriores.

Legislação – comum aos cargos de monitor social, facilitador de oficinas (capoeira, música, culinária e pintura)

Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Complementar 164/2017, Lei Municipal Complementar 210/2019, Lei Municipal Complementar 203/2019, ~~Lei Complementar 51/2006~~, Lei Municipal Complementar 145/2016, Lei Municipal Complementar 142/2016, Lei Municipal Complementar 213/2019, todas considerando suas alterações posteriores.

Legislação – comum aos cargos do quadro do magistério

Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Complementar 164/2017, Lei Municipal Complementar 210/2019, Lei Municipal Complementar 203/2019, ~~Lei Complementar 51/2006~~, Lei Municipal Complementar 145/2016, Lei Municipal Complementar 142/2016, Lei Municipal Complementar 209/2019, todas considerando suas alterações posteriores.

Legislação – comum aos demais cargos de cargos de nível médio, técnico e superior

Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Complementar 164/2017, Lei Municipal Complementar 210/2019, Lei Municipal Complementar 203/2019, ~~Lei Complementar 51/2006~~, Lei Municipal Complementar 145/2016, Lei Municipal Complementar 142/2016, todas considerando suas alterações posteriores.

2. Os demais itens do edital seguem inalterados.

Luzerna, 30 de julho de 2019.

MOISES DIERSMANN

Prefeito Municipal